



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

Processo nº 23086.006604/2019-81

**TERMO ADITIVO
002/2019 AO CONTRATO
013/2017 - QUE FIRMAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI E A EMPRESA
COLABORE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA LTDA,
PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
VIGILÂNCIA NAS ÁREAS
INTERNAS E EXTERNAS DO
CAMPUS DA UFVJM EM
JANAÚBA/ MG.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o nº 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade nº MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida a Rua Pamplona, nº 39 - Bairro: Conjunto Lagoa - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31.365-050, inscrita no CNPJ sob o nº **11.499.545/0001-00**, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por Breno Comes Nicolau, CPF nº 062.666.586-82, portador da Carteira de Identidade nº MG 11.312-895 - SSP/MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 013/2017, em observância às disposições do art. 57, II, da Lei 8.666/1993 combinado com IN 05/2017/SEGES/MPDG, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu término previsto para 29/10/2020.

Cláusula segunda - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 714.144,24 (setecentos e quatorze mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Cláusula terceira- A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 339039, Programa de Trabalho - 108193, Fonte de Recurso - 8100000000, Plano Interno - M20RKG0177N, Empenho 2019NE800364.

Cláusula quarta - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula quinta - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.

Cláusula sexta - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 23/10/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Gomes Nicolau, Usuário Externo**, em 24/10/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016527** e o código CRC **2D80EE37**.

Referência: Processo nº 23086.006604/2019-81

SEI nº 0016527

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000